

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Departamento de Contabilidade

Ilmo. Sr. Secretária Municipal de Saúde
Ilma. Sra. **GELZICLENE NOGUEIRA DA PENHA**

Augusto Corrêa- PA

Em atendimento ao disposto no art. 72, INCISO IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e ao art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, vimos, por meio deste, informar a existência de crédito orçamentário previstos na Lei Orçamentária Anual fora estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e previamente planejadas pelo Plano Plurianual de 2022 a 2025, para atender as despesas conforme o objeto a seguir:

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços elétricos na frota de veículos da Secretaria Municipal de saúde de Augusto Corrêa.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

1101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária

10 301 0016 2.072 | Manutenção do Fundo Municipal de Saúde -FUS

Classificação econômica:

3.3.90.39.00 | **Outros serv. de Terc. Pessoa Jurídica**

Subelemento:

3.3.90.39.19 | **Manutenção e Conservação de Veículos**

Fonte **15001002**

Augusto Corrêa, 25 de fevereiro de 2025.

Firmino Soares
Diretor Dep. Contabil

Firmino Soares Pereira
DIRETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 98-A/2024

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 12.381.567/0001-34
Serviço de Protocolo
RECEBI

Em 25 / 02 / 2025

Horário _____

Responsável _____

Rodrigues